PUBLICADO EM
25/04/2019 no jornal
Diário Oficial Edição nº 1741

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 12/2019

Súmula: Autoriza licença ao Prefeito Municipal para afastamento de seu cargo, no período de 15 de maio a 30 de maio de 2.019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica autorizada licença ao Prefeito Municipal, para afastamento de seu cargo, no período de 15 de maio a 30 de maio do corrente, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2.019.

Herculano da Silva
Presidente em Exercício